



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 22/07/2025 a 22/08/2025

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 328, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Gilsemar Pereira.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

**Art. 1º- CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Gilsemar Pereira, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024 a serem gozadas de 21/07/2025 a 19/08/2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 22 DE JULHO DE 2025.

Jonas Fernando Häuschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos